

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Ceará
Faculdade de Educação
Departamento de Fundamentos da Educação
Curso de Pedagogia**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA - VIGÊNCIA
2026-2027**

Projeto

ACERVO DA SOCIEDADE PESTALOZZI E A CONSTRUÇÃO DA PLATAFORMA
HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

Link para acessar o projeto:

https://drive.google.com/file/d/1XOCY4J8bB2Z4PoMOmX_krU5iRUoXpubm/view?usp=sharing

Professora responsável: Heulalia Charalo Rafante

02 vagas - Iniciação Científica Voluntária – os/as estudantes selecionados/as não receberão remuneração pelo trabalho de pesquisa realizado. Ao final do projeto, terão direito ao certificado de participação na iniciação científica.

A presente seleção observará as disposições do Edital nº 3/2026 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (PRPPG/UFC), referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, vigência 2026-2027.

1. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

I - estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFC e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

II - constar, no histórico escolar, o máximo de 2 (duas) reprovações nos 3 (três) semestres que antecedem a indicação;

III - não estar repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;

IV - ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;

Observação: o(a) bolsista PIBIC voluntário(a) poderá desenvolver atividades remuneradas, desde que haja prévia autorização da orientadora, mediante apresentação do Termo de Autorização de Acúmulo de Atividades.

2. COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

I - participar e publicar trabalho(s), como autor(a), no Encontro de Iniciação Científica da UFC referente ao período de vigência da bolsa, apresentando os resultados obtidos durante a execução do projeto;

II - fazer referência à condição de participação no PIBIC nas publicações e trabalhos decorrentes do desenvolvimento do projeto de pesquisa, discriminando a agência de fomento da bolsa;

III - apresentar os resultados da pesquisa no relatório anual obrigatório, a ser enviado eletronicamente pela orientadora via Plataforma Integrada Ícaro Moreira/PRPPG;

IV - executar o Plano de Trabalho Individual definido pela orientadora, que servirá de base para a avaliação de desempenho;

V - assinar, quando solicitado, o Termo de Compromisso.

3. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada mediante:

1. análise do histórico escolar, que deverá ser enviado para o e-mail heulaliarafante@yahoo.com.br;

2. análise das informações prestadas no formulário de seleção:
<https://forms.gle/NaEwgjqQLjujzuDv6>

Serão observados, além dos critérios acima, o atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Edital nº 3/2026 - PRPPG/UFC e a adequação do perfil e da disponibilidade do(a) candidato(a) às atividades previstas no plano de trabalho do projeto.

4. INSCRIÇÕES E RESULTADO

O histórico escolar e o formulário de seleção deverão ser enviados/preenchidos até 24 de agosto de 2026, às 23h59.

O resultado da seleção para preenchimento de 02 (duas) vagas de **Iniciação Científica Voluntária** será divulgado por e-mail em 25 de agosto de 2026.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A indicação do(a) candidato(a) selecionado(a) estará condicionada à conferência e ao atendimento de todos os requisitos previstos no Edital nº 3/2026 - PRPPG/UFC.

Fortaleza, 18 de agosto de 2026.

Heulalia Charalo Rafante
Coordenadora do Projeto